



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 9571 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em, 07 / 02 / 13  
M 1317  
Assessoria de Flávio

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na praça localizada em frente ao Centro Educacional nº 02, Praça Lago s/n, setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na praça localizada em frente ao Centro Educacional nº 02, Praça Lago s/n, setor norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

## JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de dezembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9571/2013  
Folha Nº 01 - 02

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 06/Fev/2013 14:53



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 27/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

END. N° 95712013

Folha N° 02 - 02